



Câmara Municipal de Conceição da Barra



CÂMARA MUNIC. CONCEIÇÃO DA BARRA
EXERCICIO 2021



10682732021

Tipo, Espécie, Número e Ano

Processo, PROCESSO Nº 001770/2021 - externo

Data e Hora de Abertura

05/10/2021 12:59:36

INTERESSADO

VEREADORA LUCIARA FERREIRA DA SILVA

Detalhamento

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 036/2021.

INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DE CONCIÊNCIA E INCENTIVO À PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

PROJETO DE LEI Nº /2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 17701/2021
Em, 05/10/2021

Responsável

PROJETO DE LEI Nº 036 /2021
INSTITUI A “SEMANA MUNICIPAL DE
CONSCIENTIZAÇÃO E INCENTIVO À
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
PÚBLICO ESCOLAR” NO MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DA BARRA.

A Vereadora que este subscreve, **LUCIARA FERREIRA DA SILVA**, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art.61 da Lei Orgânica Municipal e 117 do Regime Interno Cameral submete a este PLENÁRIO o seguinte projeto de lei:

Art. 1º- Fica instituída no município de Conceição da Barra a “Semana Municipal de Conscientização e Incentivo à Preservação do Patrimônio Público Escolar”, a ser Realizada na primeira semana do mês de abril de cada ano.

Parágrafo único: A “Semana Municipal de Conscientização e Incentivo à Preservação do Patrimônio Público Escolar” tem o objetivo de esclarecer, orientar, alertar e conscientizar sobre a importância da proteção e preservação do patrimônio público escolar.

Art. 2º- Por ocasião da “Semana Municipal de Conscientização e Incentivo à Preservação do Patrimônio Público Escolar” poderão ser desenvolvidas palestras, Campanhas educativas didáticas, com ênfase para a importância da proteção e Preservação do patrimônio escolar no Município de Conceição da barra

Art. 3º - Para a consecução das atividades que serão desenvolvidas nessa semana, Poderão ser celebrados convênios e parcerias com órgão público e privados.

Art. 4º - Na “Semana Municipal de Conscientização e Incentivo à Preservação do



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Patrimônio Público Escolar”, poderão ser desenvolvidas as seguintes atividades, Dentre outras

- I – Campanhas institucionais de conscientização nas próprias escolas, com Mensagens sobre os gastos públicos com a pintura, reforma, conserto e aquisição De móveis e equipamentos para as escolas do Município;
- II – Confecção pelos próprios alunos e professores, de cartazes, folders com Mensagens que incentivam, esclareçam, orientam e conscientizam sobre a Importância da proteção ao patrimônio público escolar;
- III – Concursos e exposições de trabalhos estudantis sobre o tema “Preservação e Proteção do Patrimônio Público Escolar”;
- IV – Mutirões de limpeza, pintura e reforma de cadeiras e carteiras, quadros e Demais utensílios.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição da Barra -ES, 04 de outubro de 2021.

Luciana Ferreira da Silva

LUCIARA FERREIRA DA SILVA
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

JUSTIFICATIVA

Por ano, o Poder Executivo destina parte significativa do orçamento para a Manutenção das escolas públicas. São gastos com reforma de instalações, Consertos de equipamentos, pinturas, trocas de carteiras e cadeiras, entre outras Despesas.

Porém, parte significativa desses recursos poderia ser economizado e investido em Outros setores da educação se não fossem os atos de vandalismo e de destruição Do patrimônio escolar.

Mesmo com o esforço do Governo em preservar o patrimônio escolar, diariamente, Carteiras precisam ser consertadas, quadros-negros substituídos e paredes Repintadas por conta de atentados contra o patrimônio público escolar. É um prejuízo Que poderia ser evitado se houvesse mais conscientização de alunos para protegê-los E preservá-los.

A instituição da "Semana de Conscientização e Incentivo à Preservação do Patrimônio Público Escolar" tem como objetivo conscientizar para esse problema, Com a implementação de atividades pedagógicas e práticas que vislumbrem a Promoção do sentimento de preservação da comunidade em relação à unidade Escolar.

A ideia é aproveitar a semana para discutir didaticamente o problema e propor ações Que transmitam o sentimento comum de proteção da escola, transformando a Comunidade em guardiã da unidade escolar.

Com a redução dos gastos para reparar o patrimônio público, o Estado poderá Alocar recursos em outras benfeitorias para alunos, professores e moradores em Geral.

O desenvolvimento da cidadania deve permear todas as ações praticadas na Unidade escolar, formando um aluno participativo das causas sociais.

Em virtude dos fatos mencionados, conto com o apoio e aprovação dos nobres Vereadores desta Casa de Leis para aprovação do Projeto como ele se encontra Conceição da barra-ES, 04 de outubro de 2021.

Luciana Ferreira da Silva

LUCIARA FERREIRA DA SILVA
Vereadora